

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC EAJ/UFRN
EDITAL Nº 01/2017 - E-TEC EAJ/UFRN

RETIFICAÇÃO Nº 01

No item 5, subitem 5.1, alínea II, onde lê-se:

“[...]entrevista com os(as) candidatos(as) que obtiveram nota superior à 50 (**setenta**) na 1ª. Fase.”

Leia-se:

“[...] entrevista com os(as) candidatos(as) que obtiveram nota superior à 50 (**cinquenta**) na 1ª. Fase

No item 5, subitem 5.1, alínea II, inciso a), onde lê-se:

“A entrevista versará sobre as experiências profissionais, o interesse do(a) candidato(a) em atuar como **auxiliar administrativo** no e-Tec[...].”

Leia-se:

“A entrevista versará sobre as experiências profissionais, o interesse do(a) candidato(a) em atuar como **Analista de Desenvolvimento de Sistemas** no e-Tec[...].”

No item 8, subitem 8.2, onde lê-se:

“[...] utilizando o **ANEXO E** deste edital [...]”

Leia-se:

“[...] utilizando o **ANEXO D** deste edital [...]”

No item 8, subitem 8.3, onde lê-se:

“Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN após a conclusão **do curso de capacitação.**”

Leia-se:

“Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN após a conclusão **das sessões de entrevista.**”

Macaíba/RN, 06 de fevereiro de 2017.

Comissão Avaliadora do Processo de Seleção